

Ajuste Direto

Projeto de decisão de adjudicação

“Aquisição de Photopoint – “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias Autênticas””

Após a análise da proposta apresentada pelo concorrente **EIPWU, LDA**, relativamente à aquisição dos bens supra mencionados, informa-se o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo que ao abrigo do Artigo n.º 72 do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi solicitado pedidos de esclarecimento relativamente aos seguintes pontos:

“No seguimento da análise da proposta submetida por V/Exas. constatou-se que o prazo referido no anexo IV (proposta) foi de 31 dias não estando em conformidade com o prazo definido nas peças do procedimento disponibilizadas pela entidade adjudicante nomeadamente na cláusula 2ª do Caderno de Encargos, solicitando para os devidos efeitos que esclareça a incongruência detetada.”;

“Relativamente à análise da proposta apresentada por V/Exas. nomeadamente no anexo IV (proposta) verificou-se que as condições de pagamento definidas não se coadunam com as condições de pagamento definidas na cláusula 12ª do caderno de encargos, nesse sentido solicita-se que esclareçam a incongruência detetada.”

Informou-se ainda, que dispunha de 1 dia útil para prestar os referidos esclarecimentos.

Em resposta aos pedidos de esclarecimento formulados veio o concorrente alegar que:

“ Relativamente ao vosso pedido de esclarecimento, informamos que por lapso foi colocado o prazo de 31 dias quando deveria ser de 60 dias conforme referido na cláusula 2ª do Caderno de Encargos.”;

“Relativamente ao pedido de esclarecimento, confirmamos que as condições de pagamento são as mencionadas na cláusula 12ª do caderno de encargos”.



Analisando os esclarecimentos prestados dentro do prazo estipulado, foi considerado o bastante para suprimir as incongruências detetadas.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Código dos Contratos Públicos, que a adjudicação seja efetuada àquele concorrente, pelo valor contratual de **27.000,00 €** (vinte e sete mil euros) acrescido de IVA e por um prazo que se inicia com a produção de eficácia do contrato e termina com a entrega e instalação definitiva do bem, a qual deverá ocorrer num prazo máximo de 60 dias.

Figueira de Castelo Rodrigo, 18 de maio de 2018

A técnica superior

